PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.336 DE 18 DE MARÇO DE 2021

"Homologação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 03/2021 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2021, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados detalhados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2021, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de **Técnico em Enfermagem** conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1° ZENIR BERNARDES	CLASSIFICADA – 100 PONTOS
2° LUCIENE MARIA MOTA	CLASSIFICADA – 100 PONTOS
3º ALESSANDRA APARECIDA DE CARVALHO	CLASSIFICADA – 74 PONTOS

4º KARINA CRISTINA MOREIRA DE FARIA	**CLASSIFICADA – 70 PONTOS**
5º ARLENE DA PENHA CORRADI SILVA	**CLASSIFICADA – 60 PONTOS**
6º ROSANGELA MARQUES BARBOSA COUTINHO	**CLASSIFICADA – 50 PONTOS**
7º FRANCISLAINE COSTA BRITO	**CLASSIFICADA – 50 PONTOS**
8º JOICE COSTA GODINHO	**CLASSIFICADA – 50 PONTOS**
9º EDINIVIA SILVA MOURA	**CLASSIFICADA – 47 PONTOS**
10º PRISCILA CRISTINA MARTINS	**CLASSIFICADA – 15 PONTOS**
11º HEMILCIO BENEDITO FERREIRA	**DESCLASIFICADO**
12º HENRIQUE ALVARENGA VIEIRA	**DESCLASSIFICADO**
13º LÍLIAN GONÇALVES	**DESCLASSIFICADA**

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de até um 1 (um) ano.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 18 de março de 2021.

CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) Decreto nº 2.336/2021 foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia 18 / 03 / 21 considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
19/03/21